



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

PROJETO DE LEI

Nº 124/2008

**DENOMINA ZIDOMAR GRANATO O CENTRO DE REFERÊNCIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.**

*Ao autor para cumprir a legislação em vigor.*

*Indeferido pelo Presidente*

AUTORIA – Roque Aparecido de Freitas.

**ENVIADO ÀS COMISSÕES:  
LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO;  
FINANÇAS E ORÇAMENTO;  
MÉRITOS TEMÁTICOS;  
REPRESENTATIVA.**

Incluído na Ordem do Dia		Em	/	/
Pedido de Vistas		Em	/	/
1ª Discussão e Votação		Em	/	/
2ª Discussão e Votação		Em	/	/
Aprovado em Redação Final		Em	/	/
Promulgada		Em	/	/
LEI Nº	Sancionada	Em	/	/
Publicada no Órgão Oficial	Nº	Em	/	/



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 3523-2330 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

CNPJ. 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

[vereador\\_roquedefreitas@camaracm.com.br](mailto:vereador_roquedefreitas@camaracm.com.br)

PMDB

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO  
Protocolo Nº 1327/2008  
Campo Mourão, 23/06/08 Horas 17:40  
Elia  
PROTÓCOLISTA

PROJETO DE LEI Nº

124/2008

“DENOMINA ZIDOMAR GRANATO O CENTRO DE REFERÊNCIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA”.

No uso das atribuições que nos confere o inciso I, do artigo 107, do Regimento Interno desta Casa de Leis, estamos submetendo à apreciação do Plenário o seguinte **Projeto de Lei**:

**Art. 1º** - Fica denominado **Zidomar Granato** o Centro de Referência da Pessoa com Deficiência.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Lei, correrão à custa de dotações consignadas no vigente orçamento.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor no dia da sua publicação no Órgão Oficial do Município, revogando-se as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES**, em 20 de junho de 2008.

  
**ROQUE DE FREITAS**



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 3523 - 23.30 - CEP 87302 - 220 - Cx. Postal 450

CNPJ. 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaraem.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaraem.com.br)

[www.camaraem.com.br](http://www.camaraem.com.br)

[vereador\\_roquedefreitas@camaraem.com.br](mailto:vereador_roquedefreitas@camaraem.com.br)

PMDB

## MENSAGEM JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 124/2008

Senhores Vereadores,

Apresentamos esta proposição para homenagear a uma pessoa que dedicou - se a causa dos Portadores de Deficiência, ocupando seu tempo trabalhando integralmente em prol destes.

Zidomar foi a pessoa que lutou, defendeu e buscou recursos, enviando inúmeros ofícios, participou ativamente de todos os conselhos municipais, enquanto Presidente da AMDEFI – Associação Mourãoense dos Portadores de Deficiência Física, a todas as autoridades competentes, com o intuito de angariar fundos para a construção deste Centro de Referência.

Nada mais justo então que seja homenageado com a denominação deste Centro.

**SALA DAS SESSÕES**, em 20 de junho de 2008.

**ROQUE DE FREITAS**

## ZIDOMAR GRANATO

### HISTORIA DA MINHA VIDA

Eu Nasci : ENG- SCHMIDT / SP , Vim Para o Paraná 1964 , foi morra em Bredapolis Municipio de Janiópolis , com a e idade de 2 ano, mais um irmão, que se chama Osmar Granato , meus pai José Granato , Luzia Calegher Granato.

Nos fomos morra sitio do meu avó neste período, nasceu duas irmã que si chama Marta e Parecida, Ficamos por 4 ano no sítio do avó. Após fumo morra numa chácara ficamos 3 ano.

Meu pai começou com 24 de idade, a sentir uma cancera na perna, perder a foça da perna não estava, conseguindo trabalhar mais , sofria muito a minha mãe também , tinha que fazer tudo, trabalho da lavoura.

Ai resolveram compra um comercio para poder trabalhar isso aconteceu em 1971 ai colocarão uma soverteria peto de uma escola ,eu estava com 9 ano de idade.

Vim aprender fanar , tinha 4 ano idade por que os Pais antigamente não conversava com os filho, primeira palavra chame o meu pai de boi , porque lhe chama os boi na mangueira para prender os bezerro para tira o leite, só que também quando chegava uma folia de reis eu e meio Irmão corria de medo ia esconder de macho de uma cama , Meio irmão também veio aprender fanar tinha 3 ano idade .

Certo dia chegou um comprador de frango, na nos chácara , com uma carroça eu muito nevado fui verificar que estava dentro da gaveta quando abri, encontrei uma garrucha de dois tiro, peguei fui para casa de um vizinho., que estava só as criança , chegando na peguei , comece atentar - atira mais não conseguir atira , ai peguei uma faca e comecei bater no gatilho da garrucha , a singlar a mar de fogo peno cano ela disparou no dedo ai sai correndo e joguei a mar numa moita de **colonhão** ,fui lava a mão numa mina , chegando em casa inventei uma mitira para o meus pais , falei que foi o **martelo** que **bateu** no dedo, a menina **desmentiu** , falou que foi um tiro ,medem duas pisas de mainha de facão primeiro foi meou pai pós foi minha mãe . Eu estava com 8ano, por eu ver o meou pai atira de espingarda eu também sentia vontade de atira de espingarda .

Comecei estudar 1969 , numa escola que era perto da nossa chácara ,Só que eu não estava aprendendo muito bem, por motivo que as professora gritava , muito na orelha

e também batia na cabeça da gente com uma régua de pau chegava levantava vergão na cabeça , isto e porque era primeiro ano que eu estava estudado mais comece reprova todo ano nada conseguia aprender , fui reprovado por 6 ano mais, neste período eu estava estudado ,vila que nos fomos mora , sétimo ano consegui sai da primeira seria colando dos colega que estava do lado da carteira ai que eu consegui passa de ano ai fui para 2 seria mais não consegui passa de ano, Desistindo de ir para escola , porque não estava agüentado mais, quando eu chegava em casa , apanhava da minha mãe por não ter passado de ano por este motivo tolhe uma criança estressada e nevosa , comecei agi de uma maneira deferente , eu respondia muito a minha mãe , também lha era nevosa ,porque meou pai não estava conseguindo trabalha ai ficava tudo para lhe faz o serviço da casa é do comercio é também ficava tudo para lha faz soverte , massa , e limpa a soverteria, cuidar do atendimento isto ia te atar -dê da noite isto sim - tolho lha brava , não tinha paciência de conversa com os filhos. Por eu ser o filho mais velho da casa tudo cainha em cima de mi, eu apanhava todos dias.

O motivo de eu não aprender por que tinha os deite podre que estava afetando a minha memória, quando comeciei distrair os deite. Só que eu tinha abandonado a escola . Apareceu um estudo a noite que se chamava, mobral , fui quando comecei aprender lei , Professora sim chamava Dona Terezinha era uma pessoa que tinha paciência com os anulo , só também estudei um ano sai não votei mais a escola, porque os meu colega tirava saro de mi por eu Ta no meio dos adultos .

Em 1973 eu estava com onze ano de idade ,nasceu o meu irmão mais novo , só que ai eu tive de cuidar dele porque minha mãe não podia . Cuidei dele por muito tempo nós ia caça passarinho no meio do mato no rio direto era uma alegria nos ia arma arapuca todos dia, ver se tinha pegado codorna .

A pois veio minha irmã mais nova só que nasceu muito doente ficou internada por muito tempo no hospital deu muito trabalho para encontra a cura da doença ai o medico disse que tinha que trocar o sangue, Só que deu trabalho de encontra o sangue combativo que dava certo com dela tem que sei doado , irmã que estava sofrendo ,muito sacrificio conseguirão o sangue . meou pai nada podia faz , minha mãe tinha core atras ,é fica no hospital com a irmã internada .ai lha sarou , votou para vida normal , mãe queria que eu cuidava dela mais eu não quis cuidar dela porque eu tinha vergonha , Porque você não que cuidar da sua irmã? Por sei menina mulher mãe .

Quando eu comecei trabalha foi de moía fria ,para ajudar os meios pais principalmente para poder compra a roupa , La épica meu til, meu avó André vieram

mora na vila colocarão uma máquina para beneficiar o arroz, certo tempo se tornou um comprador de cereais ai ele comprou um caminhão para transportar a mercadoria , Eu estava com treze ano de idade , ai comecei ir trabalha junto com avó ele estava me ensinando como mexia com café , plantar o café na cova , como desbotar , limpa a cova .Ele queria que o meu tio me ensinava trabalha na máquina de arroz também a dirigir o caminhão só que ele não queria, ele brigava muito com filho para me ensinar a trabalha na máquina e no caminhão.

Só que nuca falei para meio avó , que era o meio sonho de aprender trabalhar máquina e aprender a dirigir . Ele era um homem muito sábio , Eu gostava muito do meu avó ,que lhe também de mi nos vivia junto tempo todo, chegava a noite , lhe queria que eu ia na casa dele para coça o pé e cortar a unha.

Nos ia trabalhar to dia de carroça era nojo da casa só que lhe cantava musica da Italiana para mi ouvir só que eu não entedia as palavra das musica . Ele me o ofereceu quinhentos pé de café para mi toca , Só que eu estava com quatorze ano de idade, Ai no próximo ano de uma caga ,chegou a colheita , ele peto de mi e falou Zido quero ver você terminar esta colheita .Quando vender o café eu vou compra um caminhão para ensinar você a trabalha . Amalha eu não veio sedo com você só vou as 11 horas buscar a ultima viaje do café. Só que eu recebi a noticia que o meu avó tinha falecido de madrugada de sábado. Só que ávida me mostrou outro caminho do sofrimento a perda do ante querido , Neste período eu estava com de 15 ano de idade

Eu era uma pessoa muita nevosa , a minha mãe lha mi chamava a tesão de mi ,ai eu ficava bravo tudo que eu encontrava na frente destruía, porque eu ficava a frito , tudo que , fazia para minha mãe nada estava bom e com isso , apanhava todo dia , eu fanava para lha que , sentia uma tontura lha fanava que era barda mia . Quando estava com 17 ano de idade ,ai sai de cavalo para chama as pessoas para ,ajudar trilha o milho que estava na roça chegando na em casa desmaiei decimar do cavalo fui para no hospital

médico falou para minha mãe que eu estava ficando loco que eu tinha de faz um Elétrico na cabeça ai fui fazer o **enxame** , deu uma marcha de sangue no cerebro, comecei fazer o tratamento .

Ela proibia nos pegar doces , refrigerante e soverte , nunca obedecia ela, ia a noite e catava . meu irmão escondia o cigarro para fuma , Quando nos ia almoço lhe também escondia mistura dentro do prato de macho do arroz , para lha não veie, Mais se lha descobria que estava faltando na panela , eu que era o ocupado de só mi a mistura da panela ,ai era uma sura na seta que eu levava .

Quando era criança eu tinha vontade de aprender de andar de bicicleta mais não podia andar porque eu não tinha , com isso apareceu uma pessoa para mi ensinar , são que ele mi ensinava se eu paga se , minha vontade de aprender era de mais , pedia para os meus pais compra uma , lhes falava vá trabalha primeiro para compra esta bicicleta tanto que você quer , Só que trabalhava, mais ela não enxergava que eu fazia vir aceitar a proposta do menino

Certo dia eu estava trabalhado no sitio que era do meu avô, Só que véu uma noticia que o meu, pai não estava passando me, foi a minha, prima que troce a noticia, era 11:00 horas da manha, peguei fui embora para casa correndo, quando cheguei em casa tinha muita gente em frente da minha casa, resolvi passa na frente da janela do meu quanto vi o meu pai deitado na minha cama só de calção, chegando na cozinha em com treis a minha mãe chorando falando que o pai tinha falecido foi uma tristeza que vi sentir na minha alma . Ele veio a falecer no dia 12 de Setembro de 1980, eu estava com dezoito ano de idade, para mm foi uma perda muita grande porque o meu pai era uma pessoa que não era de convença muito com os filhos, mais quando tinha que fazer um serviço de captaria ele sempre mi chamava para ajudar ele porque ele não podia fazer o serviço porque ele não tinha muita força no braço era deficiente , ele só andava segurando uma cadeira , Ele são ficava feliz quando ele tomava uma pinga fora disso ele era uma pessoa muito nervoso, vivia só pedido a morte , ele era uma pessoa sempre gostou de andar de cavalo, quando ele via eu andado de cavalo ele ficava nervoso, Ele vivia de casa para o trabalho , o comercio era junto com a casa , não tinha como sair de casa .

Pose a morte do meu pai e do avó, eu comecei sentir uma baga no meu coração, eu era tratado como pinhão , vagamundo e burro, por minha mãe, para ela, que eu fazia nada esta bom ela começava me xingar.

Teve um dia que os meus colegas viero me chama para ir no malhe em Tonéira do Este só que era no Domingo , peguemos e fomos com uma camioneta , só que o rapaz da camioneta tinha uma namorada em Cruzeiro do Este , ele só foi chegar na Segunda - Feira de madrugada, Ai chegando em casa a minha mãe começou a briga comigo, ela fanou você vá trabalhar , ai eu foi trabalhar, mais quando eu chego em casa após do trabalho , ela começou a me chigar de novo . Só que eu nunca fiz isto com a minha mãe.

Eu resolvi chama a minha namorada para fugir . Nesse dia tinha uma missa na Segunda Feira as oito horas da noite, que ela não sabia que eu ia chama ela para fugir , Só que eu não tinha o dinheiro para fugir , só que eu comecei como eu ia faz ,pedir para minha mãe ela não ia da o dinheiro, Ai eu resolvi pegar o carro e o dinheiro, peguei o carro e foi subido para a Igreja encontrei a namorada que estava subido



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS e 3º SERVIÇO NOTARIAL

Av. Manoel Manoel de Camargo, 553 - Centro - Campo Mourão - PR CEP 87.303-000

Ana Maria Colledan

Notária

LIVRO C-039

FOLHA 113

TERMO 016550

**OBITO**

Sob os Ns citados, foi lavrado hoje o Obito de.....

\* ZIDOMAR GRANATO \*

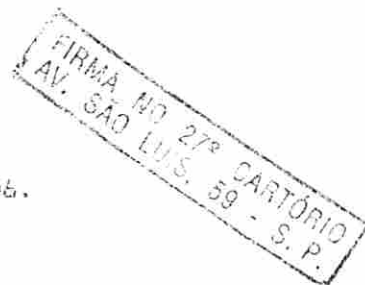
falecido em 19/01/2006, às 10:45hs, no Central Hospitalar, em Campo Mourão-PR, do sexo masculino, aposentado, casado, natural de Engenheiro Schmidt-SP, residente e domiciliado à Rua Jose Teodoro de Oliveira, 257 - Jd. Florida, em Campo Mourão-PR, com 43 anos de idade, nascido em 02/07/1962. Filho de JOSE GRANATO e LUZIA CALEGHER GRANATO, naturais do Estado de SP, ele falecido, ela aposentada, residente em Janiópolis - PR. Declarante: Jose Calegher (RG-713.490-8-PR) tio do falecido, residente na Av. Guilherme de Paula Xavier, 2585, nesta cidade. Obito firmado pelo Dr. André Luiz Bekini, CRM nº 17991, causa da morte: Insuficiência respiratória, Broncopneumonia. O sepultamento será realizado no Cemitério Municipal de Janiópolis - PR. Apresentou DD 8308082. Observação: O falecido deixou viúva a Sra. Luzinete Evangelista da Silva Granato, e deixou 03 filhos: Jose, Adriana e Marta, com 24, 20 e 16 anos de idade respectivamente. Deixou bens a inventariar, não deixando testamento.

O referido é verdade e dou fé.

Campo Mourão, 19 de janeiro de 2006.



*Ana Maria Colledan*  
Ana Maria Colledan  
Oficiala



3º TABELIONATO DE NOTAS  
E REGISTRO CIVIL  
FONE/FAX: (44) 523-3608  
CAMPO MOURÃO - PARANÁ

FONE/FAX: (0XX44) 3523-3608



com as duas colega dela ai encostei perto dela e chamei para fugir as duas colega dela pônharão fogo para fugir comigo ela entrou dentro do carro quando nos estava indo para a Cidade eles começaram a perseguir nos, ai comecei correr mais eles não conseguiram pegar nos , Ai nos fomos para um Hotel e passamos a noite levantamos para ir mora isto era terça feira, ai eu tinha de encara minha mãe e pai da minha namorada, ai chegando em casa veio a minha mãe falando que coisa molinta que você fez , a gora você vai trabalhar rapaz ter que sobreviver para tratar da mulher , peguei e fui trabalhar. Eu estava com dezenove anos e meio, quando resolvi isto aconteceu no dia quinze de Fevereiro de 1982. Eu fiquei morando com a minha mãe por quatro meses , Resolvi ir mora para chácara que, o finado pai que tinha comprado quando ele era vivo . Ela resolveu comprar uma casa , ai eu fui ver uma casa perto da nossa chácara ver se o dono vendia ele falou que vendia a casa, ai eu pedi quanto que o senhor quer da casa , ai ele falou que queria Oitenta mil cruzeiros só.

Eu fui ir mora porque não estava aguentando a minha mãe, ai sai da casa foi para chácara , sai sem dinheiro comecei tocar a minha vida com a minha mulher, ela estava grávida do primeiro filho quando fomos mora na chácara, só que ela teve que mim ajudar no trabalho da lavoura, porque foi um ano muito chuvoso e também era colheita de café. Também foi ano que o meu filho nasceu, foi no mês de Novembro de 1982 estava chovendo e eu não tinha carro para levar a minha esposa, só a minha mãe que tinha o carro para levar a minha mulher para hospital , só que para chegar ate casa da minha mãe eu precisava ir de ap., porque estrada não tinha como, ir de carro, quando o meu filho veio a mundo foi uma grande alegria para mim e para minha esposa , que foi o primeiro neto da minha mãe.

Só que no período de 1981, meu pai veio falar com o meu pai para compra uma chácara treze alqueires de terra, Só que ele não queria porque ele não podia cuidar da chácara , só que eu falei para ele compra que eu cuidava da chácara, ai ele resolveu a compra, Deu uma camioneta no negocio e ficou restante para um prazo de um ano para pagar restante da dívida. Só que neste ano veio a falecer meu pai, Ai nos não tinha dinheiro para pagar o cachão , tivemos que pegar o dinheiro para pagar o cachão para poder enterrar...

Ai veio muito sofrimento para a família, porque era muita conta para pagar, assumiu a responsabilidade para a minha mãe, só quando eu propus para ela que eu cuidava das terras e ainda eu falei para ela que Osmar cuidava da venda , ela falou, você não vá cuidar de nada, Esta panava me destruiu. Minha mãe ficou uma pessoa muito brava ,e com isto ela brigava com ajeite muito. Para nos pagar a dívida temos que economizar ela falou, ai nos ia trabalhar todos os dias nos comia farofa todos os dias no meio do arroz e feijão tinha dia que enchia de formiga. Ai tanta luta conseguimos pagar a dívida.





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO  
ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefãx (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br) - [www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

DEPARTAMENTO DE CONTROLE LEGISLATIVO E ARQUIVO HISTÓRICO

**O DEPARTAMENTO DE CONTROLE LEGISLATIVO E ARQUIVO HISTÓRICO CERTIFICA:**

**- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:**

- ( ) Não
- (  ) Sim, conforme anexo.

**- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:**

**(X) TORNA-SE NECESSÁRIA A ANÁLISE JURÍDICA, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO INCISO IV DO ARTIGO 2º DA LEI 1185/1998, EM ANEXO. IGUALMENTE, DEVE SE VERIFICAR SOBRE A LEGALIDADE EM SE DENOMINAR PRÓPRIO PÚBLICO, QUE ESTÁ EM INÍCIO DE CONSTRUÇÃO. PODERIA SER APRESENTADA SÚMULA?**

- ( ) Já aprovada (167, I, a RI)
- ( ) Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)
- ( ) Já transformado em diploma legal (167,I,C), necessitando de análise Jurídica
- ( ) a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

Campo Mourão, 25 de junho de 2008.

**Dione Clei Valério da Silva**

Chefe do Departamento de Controle Legislativo  
e Arquivo Histórico

**LEI Nº 1185**  
De 31 de agosto de 1998

Disciplina a denominação de próprios e logradouros públicos.

**Art. 1º** Vedada a duplicidade, os próprios públicos terão nomes:

.....  
.....

**IV** - daqueles que reconhecidamente prestaram relevantes serviços ao Município, em qualquer atividade;

**Art. 2º** .....

.....

**IV** - inciso IV, comprovantes da atividade desenvolvida (declaração de entidade do segmento correspondente ou de pessoas de reconhecida idoneidade que o integram), de ter residido em Campo Mourão durante, no mínimo, vinte anos, de ter sido eleitor desta Comarca, de estar sepultado no Município, atestado de óbito e biografia;



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO  
ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaraem.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaraem.com.br)

[www.camaraem.com.br](http://www.camaraem.com.br)

**ASSESSORIA JURÍDICA**

AO DAL

ao autor para cumprir  
a legislação em vigor.  
21/07/08

PARECER N°. 257 /2008

Ref. PROJETO DE LEI N°. 124/2008

**Senhor Presidente,**

Atendendo determinação de Vossa Excelência, estampada no rosto da proposição referenciada, e considerando a competência atribuída a este órgão pelo inciso IV, do artigo 31 do Regimento Interno, cabe-me aduzir o que segue.

**I - RELATÓRIO**

“Denomina Zidomar Granato o Centro de Referência da Pessoa com Deficiência”. É o Projeto de Lei n°. 124/2008, exposto em 3 (três) artigos.

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 2059 / 08

Campo Mourão, 21 / 07 / 08, Horas: 10:00

Yokriú  
PROTOCOLISTA

## II - PARECER

A Constituição Federal de 1988 elevou o Município à condição de ente federado, outorgando-lhe autonomia administrativa e política, a luz dos artigos 1º e 18. O art. 30, inciso I, da Carta Republicana estabelece que *compete aos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local*. Assim, na utilização regular da autonomia constitucional que lhe foi assegurada para cuidar de tudo que é de interesse predominantemente local, ao Município incumbe dispor sobre a denominação de logradouros públicos.

Mas ao disciplinar que os Municípios seriam regidos por Lei Orgânica e Leis Especiais Específicas da qual seriam votadas pela Câmara Municipal, a Constituição Federal não pretendeu apenas reforça-lhes a *autonomia, mas também dar a cada Município a oportunidade de se organizar de acordo com as peculiaridades e necessidades locais, mas sempre com respeito aos princípios regidos pela Constituição Federal*.

A matéria em questão não está dentre aquelas de competência privativa do Chefe do Poder Executivo (art. 61, § 1º, II da Lei Maior), razão pela qual pode a Câmara ter a iniciativa do projeto de lei em comento, entretanto esta Assessoria Jurídica verificou que faltam documentos indispensáveis para a pretensão do Autor, conforme dispõe o 1º, inciso IV, c/c artigo 2º, inciso IV da lei nº. 1185 de 31 de 1998 e ofício da Secretaria do Planejamento de conclusão quanto a construção do Centro de Referência da Pessoa com Deficiência. Poderia ter o Autor apresentado Súmula para querendo resguardar os direitos quanto ao conteúdo do Projeto de Lei em comento.



### **III - DISPOSITIVO**

Isto posto, esta Assessoria Jurídica se manifesta contrária a tramitação do Projeto de Lei apresentado. Volte ao autor para anexar os documentos necessários exigidos pela Lei.º 1185 de agosto de 1998.

Campo Mourão, 21 de julho de 2008.



**Ciro Eduardo Gomes Broza**  
Assessor Jurídico OAB/PR – 43.682

LEI N° 1185  
De 31 de agosto de 1998

Disciplina a denominação de próprios e logradouros públicos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Vedada a duplicidade, os próprios públicos terão nomes:

- I - de vultos históricos;
- II - de pioneiros;
- III - dos que exerceram cargos eletivos públicos;
- IV - daqueles que reconhecidamente prestaram relevantes serviços ao Município, em qualquer atividade;
- V - de fatos históricos e/ou geográficos;
- VI - da fauna e da flora.

§ 1º - Considera-se pioneira a pessoa que transferiu residência para o Município até o ano de 1950, mediante comprovação através de cópia do diploma de pioneiro, emitido pela Secretaria de Promoção da Cultura. (partes vetadas pelo Executivo e mantidas pela Câmara)

§ 2º Na impossibilidade da apresentação do diploma, a comprovação poderá ser feita mediante declaração de terceiro, com firma reconhecida.

§ 3º VETADO

Art. 2º O Projeto de Lei denominando e/ou alterando nome de próprio público conterà, obrigatoriamente, em sua apresentação, obedecida a ordem de incisos estabelecida no artigo anterior:

- I - inciso I, biografia;
- II - inciso II, diploma e/ou declaração da condição de pioneiro, atestado de óbito e biografia;
- III - inciso III, atestado de óbito e biografia;
- IV - inciso IV, comprovantes da atividade desenvolvida (declaração de entidade do segmento correspondente ou de pessoas de reconhecida

mínimo, vinte anos, de ter sido eleitor desta Comarca, de estar sepultado no Município, atestado de óbito e biografia;

V - inciso V, ilustração bibliográfica.

**Parágrafo único.** Para os incisos II, III e IV, o nome do homenageado será precedido preferencialmente de uma de suas qualificações, observada a ordem de pioneiro, profissão, cargo eletivo público, etc.

**Art. 3º** A alteração da nomenclatura de próprios públicos somente será permitida para adequação aos termos desta Lei, correção de duplicidades existentes e substituição de nomes de homenageados cuja conduta seja entendida, pela corporação legislativa, como incompatível com os valores político-democráticos.

**Parágrafo único** - Em relação a próprios públicos de uso diferente, resguardar-se-á a denominação existente em bairro com nomes padronizados, e, em situação idêntica, a mais antiga. (partes vetadas pelo Executivo e mantidas pela Câmara)

**Art. 4º** É vedada a atribuição de nome de pessoa viva a próprio público municipal.

**Art. 5º** O Chefe do Poder Executivo, no prazo de trinta dias, contados da publicação desta Lei, disciplinará as solenidades de descerramento de placas de nomenclatura dos próprios públicos municipais, em acordo com a Lei Municipal n.º 1062, de 21 de outubro de 1997.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"**

Campo Mourão, 31 de agosto de 1998

**Tauillo Tezelli**  
Prefeito Municipal

**Rubens Sanches Hernandes**  
Procurador Geral

**Ricardina Dias**



## AMDEFI

Associação Mourãoense dos Portadores de Deficiência Física de Campo Mourão

Fundada no dia 09 de agosto de 2003

CPJ: 05.878910/0001—95

Entidade de Utilidade Pública Municipal e Estadual Lei 14,711/05

## DECLARAÇÃO

A AMDEFI através de suas atribuições legais que saio conferidas por lei, vem através desta, solicitar que seja denominado o **Centro de Referência da Pessoa com Deficiência** com o nome de **Zidomar Granatto**, tendo em vista que o mesmo foi o sócio fundador e o primeiro presidente da Entidade AMDEFI, e por ser uma das pessoas que mais batalhou pela construção deste Centro de Referência enquanto em vida.

Estamos certos de que com esta homenagem, estamos prestando um tributo a tudo o que Zidomar Granatto trabalhou pelos deficientes de Campo Mourão.

No aguardo de vossa atenção, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,

Campo Mourão, 17 de outubro de 2008.

  
Wilson Teixeira  
Presidente



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO  
ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaraem.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaraem.com.br)

[www.camaraem.com.br](http://www.camaraem.com.br)

**ASSESSORIA JURÍDICA**

AO DAL

*P. parecer jurídico  
e do P. de tramitação.  
Dar ciência ao autor.  
20, 23/10/08*

PARECER Nº. 343 /2008

Ref. PROJETO DE LEI Nº. 124/2008

**Senhor Presidente,**

Atendendo determinação de Vossa Excelência, estampada no rosto da proposição referenciada, e considerando a competência atribuída a este órgão pelo inciso IV, do artigo 31 do Regimento Interno, cabe-me aduzir o que segue.

**I - RELATÓRIO**

“Denomina Zidomar Granatto o Centro de Referência da Pessoa com Deficiência”. É o Projeto de Lei nº. 124/2008, exposto em 3 (três) artigos.

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 2920 /2008

Campo Mourão, 23/10/08 Horas: 14:24

*Gleni*  
PROTOCOLISTA

1

## **II - PARECER**

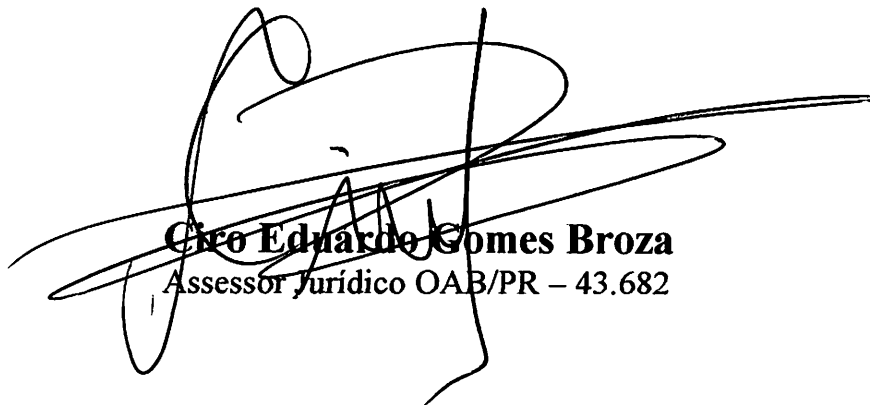
O parecer dado por essa Assessoria Jurídica em data de 21/07/2008, solicita ao Autor do Aludido Projeto a observância do disposto na Lei nº. 1185 de agosto de 1998.

Conforme observado, o Autor do Projeto de Lei traz em anexo, exigências para tal projeto tramitar de acordo com o art. 2º, IV da citada lei, ou seja, comprovante da atividade desenvolvida no município (declaração da Associação Mourãoense dos Portadores de Deficiência Física de Campo Mourão – AMDEFI), atestado de óbito, biografia, mas deixara de cumprir exigências tais como ter sido eleitor desta comarca e estar sepultado nesta.

## **III - DISPOSITIVO**

Isto posto, esta Assessoria Jurídica se manifesta contrária a tramitação do Projeto de Lei apresentado.

Campo Mourão, 23 de outubro de 2008.



**Ciro Eduardo Gomes Broza**  
Assessor Jurídico OAB/PR – 43.682